



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº272/2011

SÚMULA – Denomina ruas do Loteamento Residencial Orlando Bacarin, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA TELMA ELIZABETH LEMOS REIS, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina as ruas A, B, C, D, E, F e G do Loteamento Residencial Orlando Bacarin como segue:

RUA A – Benedito Muniz Pontes
RUA B – Manoel Vargas Conde
RUA C – Ângelo Mantine
RUA D – Frederico Ciappina
RUA E – Valdelino Antonio Vidor
RUA F – Edinéia Gomes da Silva Coimbra
RUA G – Lúcio Lopes de Deus

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2011.

Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA